



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
ESTADO DE SERGIPE

**ATO Nº 24/2021  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021**

*Declara ponto facultativo no dia 31 de dezembro de 2021 no âmbito do Poder Legislativo Municipal.*

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, § 1º do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, consubstanciadas com a letra "b", inciso III, do art. 15 da Resolução nº 18, de 11 de janeiro de 1971,*

**RESOLVE:**

*Art. 1º Declara ponto facultativo no dia 31 de dezembro de 2021 no âmbito do Poder Legislativo Municipal.*

*Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.*

*Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 28 de dezembro de 2021.*

*Josenito Vitale de Jesus,  
Presidente.*

